



Poder Judiciário do Estado do Tocantins  
Comarca de Palmeirópolis  
Osmar Teixeira Lopes/Oficial de Justiça  
osmaroficial@tjto.jus.br

## Auto de Penhora Deposito

Autos nº 0000798.57.2021.827.2730

Espécie: Carta Precatória

Requerente: Bruno Roxanio de Moraes Vilela

Requerido: Júlio Cesar Fernandes Rezende.

Aos 22 dias do mês de outubro de 2021. Eu, Oficial de Justiça desta Comarca de Palmeirópolis, To, "in-fine" assinado, em cumprimento a determinação do MMº Juiz de Direito desta Comarca, nos autos da carta precatória oriunda da comarca de Minaçu-Go, acima mencionada, procedi a penhora do bem a seguir:

01-Uma gleba de terras, parte do Lote nº 67, do Loteamento Santa Luzia, gleba 2, com área de 122.9334ha, devidamente registrado Matrícula 712, do Livro 2-C do CRI de Palmeirópolis-To, em nome de Julio Cesar Fernandes Rezende.

Após ter procedido a penhora nos moldes acima mencionados, depusitei o bem penhorado em poder do Sr. Júlio Cesar Fernandes Rezende, brasileiro, residente e domiciliado no endereço indicado nos autos, o qual aceitou os encargos sob as penas da lei, se comprometendo dele não abrir mão, sem ordem expressa do MMº Juiz de Direito desta comarca. Do que para constar, lavrei o presente auto de penhora e deposito, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Eu, (OTLopes) Oficial de Justiça, e pelo depositário nomeado.

Palmeirópolis, To, aos 22 de outubro de 2021.

Osmar Teixeira Lopes  
Oficial de Justiça

Júlio Cesar Fernandes Rezende  
Depositário.

Valor: R\$ 54.082,05  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
MINAÇU - VARA CIVEL  
Usuário: CANTIA SOUSA DE FRANCA - Data: 07/02/2024 20:31:13



Poder Judiciário do Estado do Tocantins  
Comarca de Palmeirópolis  
Osmar Teixeira Lopes/Oficial de Justiça  
osmaroficial@tjto.jus.br

## Laudo de avaliação

Autos nº 0000798.57.2021.827.2730

Espécie: Carta Precatória

Requerente: Bruno Roxanio de Moraes Vilela

Requerido: Júlio Cesar Fermamdes Rezende.

Aos 22 dias do mês de outubro de 2021. Eu, Oficial de Justiça desta Comarca de Palmeirópolis, To, "in-fine" assinado, em cumprimento a determinação do MMº Juiz de Direito desta Comarca, nos autos da carta precatória oriunda da comarca de Minaçu-Go, acima mencionada, procedi a AVALIAÇÃO do bem a seguir:

01-Uma gleba de terras, parte do Lote nº 67, do Loteamento Santa Luzia, gleba 2, com área de 122.9334ha, devidamente registrado Matrícula 712, do Livro 2-C do CRI de Palmeirópolis-To, em nome de Julio Cesar Fernandes Rezende.

A referida área está localizada, e faz divisa com as fazendas do Sr. Oleriano(Falecido), e da fazenda de Seringueira do Sr. Plino (antigo dono). Onde todos conhecem nesta região.

A referida área é toda em terras de primeira classe, ou seja; terras boas, culturas e cerrados vermelho. Toda área cercada em arame liso. Maior parte formada em capim. Existe uma casa sede, em mau estado de conservação. Um curral também em mau estado de conservação. Existe outra casa emendada com um paiol. Existe energia elétrica. Pesquisando nesta cidade preços de terra tipo a ora avaliado, avalio a mesma em R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais). Não tendo mais a relatar, encerro o presente laudo de avaliação.

Palmeirópolis, To, aos 22 de outubro de 2021.

Osmar Teixeira Lopes  
Oficial de Justiça/Avaliador  
Matr. 60075

Valor: R\$ 54.082,05  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
MINAÇU - VARA CIVIL  
Usuário: CANTIA SOUSA DE FRANCA - Data: 07/02/2024 20:31:13



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**  
**CENTRAL DE MANDADOS - PALMEIROPOLIS**

**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0000798-57.2021.8.27.2730/TO**

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MINAÇU - GO

**DEPRECADO:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIRÓPOLIS

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, nesta data, faço a distribuição dos autos para cumprimento do mandado, para o Oficial de Justiça, o Sr. Elciane Alex.

Nada mais.

Palmeirópolis, 18 de outubro de 2021.

Documento eletrônico assinado por **KARYNNE FRASÃO MOREIRA, Servidora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **3894748v2** e do código CRC **ff23c720**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): KARYNNE FRASÃO MOREIRA  
Data e Hora: 18/10/2021, às 17:16:1

**0000798-57.2021.8.27.2730**

**3894748 .V2**

Valor: R\$ 54.082,05  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
MINAÇU - VARA CIVEL  
Usuário: CÂNTIA SOUSA DE FRANCA - Data: 07/02/2024 20:31:13